

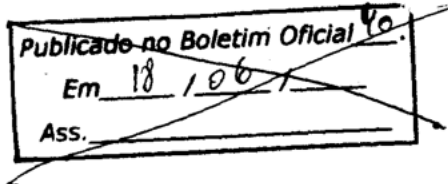


Prefeitura Municipal de
MIRACEMA
 A força da nossa terra

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



PORTARIA 286/18, DE 29 de Junho de 2018.



O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal 004/2014.

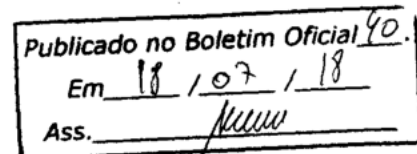
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MARCELO MARQUES GONÇALVES**, matrícula 346730-1 fiscal de acompanhamento da execução e fiscalização contratual, do **CONTRATO 106/2018**, decorrente do processo administrativo nº 2018.07760-0, cujo objeto é a **Aquisição de um microcomputador servidor para sistemas de gestão e banco de dados, com garantia mínima de 12 (doze) meses**, atendendo deste modo o disposto no art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Junho de 2018.




José Eduardo de Lima
 Secretário Municipal de Planejamento
 e Desenvolvimento Econômico
 Portaria 010-A/2017

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Av. Dep. Luiz Fernando Linhares, n 131, Centro - Miracema - RJ
 CEP: 28.460.000 - Tel: (22) 3852 0542 r 216/217
 planejamento@miracema.rj.gov.br